



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2024

COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.195.823/0001-58, com sede na Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, CEP 12.490-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento Contratação de empresa especializada de serviços de exames laboratoriais constantes, incluindo serviço 24 horas Pronto atendimento e análise de material pelo prazo de um mês, obtenção de resultado, nos termos art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.127/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 29/02/2024, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Chamada Publica **Contratação de empresa especializada de serviços de exames laboratoriais constantes, incluindo serviço 24 horas Pronto atendimento e análise de material pelo prazo de um mês.**

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São Bento do Sapucaí/SP, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 66.992,58 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	2	EX. CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	21,33	42,66
02	5	ALBUMINA	3,93	19,65
03	313	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTARES (URINA)	6,13	1919,73
04	1	ANTIBIOGRAMA	6,76	6,76
05	1	ANTI-TIREOGLOBULINA	18,22	18,22
06	2	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA - O	4,98	9,96
07	8	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	5,72	45,81
08	1	BETA HCG	7,95	7,95
09	13	CLEARANCE DE CREATINA	7,48	97,24
10	10	COAGULOGRAMA	16,87	168,70
11	2	CONTAGEM DE PLAQUETAS	6,45	12,90
12	1	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	5,78	5,78
13	1	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GENOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	115,09	115,09
14	13	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ 2 DOSAGENS	16,97	220,69
15	6	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	7,15	42,90
16	1	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	34,02	34,02
17	4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	6,04	6,04
18	8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	6,03	48,26
19	1	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO	3,62	3,62
20	1	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	7,17	7,17
21	19	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO	4,83	91,89
22	3	DETERMINAÇÃO GRUPO SANGUINEO	6,24	18,73
23	2	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,46	18,92
24	4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	17,86	71,44
25	4	DOSAGEM ANTIGENO CA 125	35,53	142,13
26	1	DOSAGEM ATROPONINA	22,85	22,85
27	1	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	23,89	23,89
28	58	DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO	4,56	264,48
29	2	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	26,14	52,29
30	7	DOSAGEM DE AMILASE	7,12	49,88



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

31	1	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	21,13	21,13
32	62	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	19,31	1197,22
33	11	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	6,85	75,38
34	13	DOSAGEM DE CÁLCIO	5,51	71,71
35	3	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	7,79	23,39
36	326	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	8,40	2739,48
37	283	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	7,69	2177,21
38	323	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	4,64	1498,72
39	1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,17	17,17
40	1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	16,22	16,22
41	2	DOSAGEM DE CORTISOL	17,07	17,07
42	288	DOSAGEM DE CREATINA	5,10	1468,80
43	22	DOSAGEM DE CREATINAFOSFOQUINASE (CPK)	7,74	170,35
44	2	DOSAGEM DE CREATINAFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	15,40	30,81
45	1	DOSAGEM DE DEHIDROPIANDROSTERONA	16,04	16,04
46	1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	10,35	10,35
47	13	DOSAGEM DE ESTRADIOL	15,46	202,10
48	88	DOSAGEM DE FERRITINA	13,34	1174,21
49	74	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	11,12	823,12
50	13	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,69	87,01
51	3	DOSAGEM DE FÓSFORO	5,11	15,33
52	1	DOSAGEM DE FRUTOSE	11,35	11,35
53	32	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERAS	8,51	272,53
54	369	DOSAGEM DE GLICOSE	6,97	2574,39
55	322	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,76	3466,86
56	4	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO	21,25	85,02
57	23	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMU	15,60	358,87
58	14	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	17,66	247,28
59	227	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	13,52	3070,55
60	6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBINA E (IGE)	15,12	90,74
61	12	DOSAGEM DE INSULINA	17,05	204,64
62	1	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	6,18	6,18
63	5	DOSAGEM DE MICROALBULINA NA URINA	10,70	53,50
64	1	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	5,16	5,16
65	3	DOSAGEM DE PARATORMONIO	38,64	115,93
66	152	DOSAGEM DE POTÁSSIO	8,18	1243,86
67	5	DOSAGEM DE PROGESTERONA	15,36	76,81
68	12	DOSAGEM DE PROLACTINA	16,71	200,52
69	16	DOSAGEM DE PROTEINA C REATINA	9,87	157,97
70	3	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24H)	9,19	27,57
71	2	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	11,26	22,52
72	18	DOSAGEM DE SÓDIO	5,11	91,98
73	1	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	27,62	27,62
74	6	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	17,45	104,74
75	4	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19,28	77,14
76	1	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	18,22	18,22
77	189	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICOXALACETICA - TGO	4,75	898,38



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

78	195	DOSAGEM DE TRANSAMINASE PIRUVICA - TGP	5,33	1039,35
79	4	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	11,44	45,76
80	326	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	7,51	2448,26
81	717	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE	20,07	14392,58
82	141	DOSAGEM DE URÉIA	5,92	835,66
83	140	DOSAGEM DE VITAMINA B12	20,10	2814,46
84	4	DOSAGEM DE ZINCO	26,10	104,42
85	1	ESPERMOGRAMA	24,42	24,42
86	1	EXAME TOXICOLOGICO	91,41	91,41
87	333	HEMOGRAMA COMPLETO	13,69	4558,77
88	1	LECOGRAMA	9,59	9,59
89	4	PARASITOLOGICO AMOSTRA 1	6,28	25,12
90	4	PARASITOLOGICO AMOSTRA 2	7,74	30,98
91	4	PARASITOLOGICO AMOSTRA 3	6,24	24,97
92	1	PESQUISA ANTICORPO IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	19,87	19,87
93	1	PESQUISA DE ANTICORPO CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBE)	23,24	23,24
94	7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	17,00	119,00
95	5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	19,31	96,56
96	1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	32,86	32,86
97	1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (R)	24,04	24,04
98	1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	23,56	23,56
99	1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	25,19	25,19
100	1	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO HEPATITE B (ANTI-HBS)	19,59	19,59
101	6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO HEPATITE C (ANTI-HCV)	24,79	148,78
102	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	20,01	80,05
103	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	21,88	87,52
104	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,71	25,71
105	30	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,71	771,40
106	68	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	21,36	1452,70
107	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,71	25,71
108	4	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	18,56	74,26
109	5	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HABSAG)	20,85	104,25
110	2	PESQUISA DE CELULAS LE	16,43	32,86
111	2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALE)	11,01	22,02
112	2	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO ESPECIFICA	16,86	33,73



113	35	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	8,13	284,66
114	22	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	4,79	105,52
115	1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHELICOBACTER PYLORI	57,52	57,52
116	5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	22,06	110,33
117	2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	5,90	11,80
118	2	PESQUISA LEUCOCITO NAS FEZES	8,38	16,76
119	66	PESQUISA SANGUE OCULTO NAS FEZES	15,25	1006,50
120	1	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	8,63	8,63
121	1	PROVA DO LACO	6,26	6,26
122	51	T3 TOTAL	9,91	505,41
123	93	T4 LIVRE	13,15	1223,26
124	40	T4 TOTAL	14,48	579,20
125	12	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	11,05	132,68
126	2	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO	8,83	17,66
127	2	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO	17,95	35,90
128	48	UROCULTURA	15,48	736,32
129	152	VITAMINA DE 25 HIDROXIVITAMINA D	21,84	3321,42
130	3	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	17,27	51,83
131	1	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	23,33	23,33
132	1	DOSAGEM DE LITIO	5,18	5,18
133	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	13,34	53,38
134	1	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	22,00	22,00

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 - A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial Municipal Eletrônico – DOM-e, sendo que as propostas de preço/cotação deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br ou mediante protocolo no Departamento de Compras e Licitações, preferencialmente fazendo referência ao número da Dispensa de Licitação.

4.1.1 - Limite para apresentação da Proposta de Preços via e-mail: 29/02/2024 às 23h59min

4.1.2 - Limite para apresentação da Proposta de Preços via protocolo presencial: 29/02/2024 às 17h00min (observado o horário de funcionamento do Departamento de Compras e Licitações: das 08h00min às 17h00min).

4.1.2.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 - As Propostas de Preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



4.1.2.3 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração Pública Municipal.

5.0 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

5.1 - O Departamento de Compras e Licitações comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta apresentada, para que seja apresentado os documentos necessários à habilitação, via e-mail ou mediante protocolo presencial no Departamento, no prazo de 03 (três) dias úteis após considerada vencedora.

5.1.1 - Limite para apresentação da documentação de habilitação via e-mail: 06/03/2024 às 23h59min

5.1.2 - Limite para apresentação da documentação de habilitação via protocolo presencial: 06/03/2024 às 17h00min (observado o horário de funcionamento do Departamento de Compras e Licitações: das 08h00min às 17h00min).

5.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

5.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.2.1.2. Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.3.1. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

5.3.1.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

5.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.4.1. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

5.4.1.1 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.4.1.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.



5.4.1.3 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

5.4.1.4 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

5.4.1.5 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.4.1.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de 15 (quinze) dias, após a efetiva execução do objeto ou conforme previsão no Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de contratação.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Bento do Sapucaí/SP, 23 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal